

RESTRICÇÕES À VENDA DE PRODUTOS DE TABACO

É proibida a venda de tabaco, produtos à base de plantas para fumar e de cigarros eletrónicos a menores com idade inferior a 18 anos, a comprovar, quando necessário, através da exibição de documento identificativo com fotografia.

**(Artigo 15.º, n.º 1, alínea c) da Lei 37/2007, de 14 de agosto
na redação dada pela Lei 109/2015, de 26 de agosto)**